



| Matrícula | Nome                | Cargo             | Data Início |
|-----------|---------------------|-------------------|-------------|
| 30388227  | CELSON BATISTA LIMA | Primeiro sargento | 14.08.2025  |

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
Comandante Geral PM-BA

#### Portaria Nº 01047273 de 31 de Março de 2026

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

| Matrícula | Nome                                    | Cargo       | Data Início |
|-----------|-----------------------------------------|-------------|-------------|
| 30267735  | ANTONIO FERNANDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA | Sub-tenente | 30.05.2021  |

ANTONIO CARLOS SILVA MAGALHAES  
Comandante Geral PM-BA

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 134/2025

**Processo:** nº 069.1480.2026.0001030-11. **Partes:** SUDESB e Federação Baiana de Judo - FEBAJU. **Da Alteração da Execução:** Ficam alteradas as datas de execução do objeto do Termo de Fomento nº134/25 para o período de execução 20/03/2026 a 24/07/2026. **Da Prorrogação de Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 134/2025 por mais 120 (cento e vinte) dias. **Data:** 27/03/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Salvatore Puonzo Neto, Representante Legal da FEBAJU.

#### Resumo Oitavo Termo Aditivo ao Convênio nº 61/2022

**Processo:** 069.1486.2026.0000769-47. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Maracás-Ba. **Do Aditamento:** utilização do saldo remanescente no valor de R\$64.263,00 (sessenta e quatro mil duzentos e sessenta e três reais), para complementação do objeto conveniado. **Da Manutenção do Valor:** as alterações não modificam o valor de repasse, sendo qualquer ônus advindo da mudança, assumido, de forma exclusiva, pelo MUNICÍPIO. **Data:** 30/03/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Nelson Luiz dos Anjos Portela, Prefeito Municipal de Maracás/Ba.

#### Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 134/2025

**Processo:** nº 069.1486.2026.0001272-82. **Partes:** SUDESB e ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR - ARS. **Da Alteração da Execução** Fica alterada a data de execução do objeto do Termo de Fomento nº 77/25 para 23/05/2026. **Da Prorrogação de Prazo de Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias. **Data:** 30/03/2026. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor-Geral da SUDESB e Sergio Luis Oliveira De Santana, Representante Legal da ARS.

#### Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 15/2025.

**Processo:** 069.1480.2026.0000958-24. **Partes:** SUDESB e FEDERAÇÃO BAIANA DE CANOAGEM - FEBAC. **Do Aditivo de Valor:** fica acrescido ao Plano de Trabalho "NÚCLEOS DE CANOAGEM DRAGONBOAT DA BAHIA 2025", o valor de R\$ R\$ 416.493,00(quatrocentos e dezesseis mil quatrocentos e noventa e três reais), destinado a aquisição de 14 embarcações. **Da Destinação dos Bens:** Os bens e direitos remanescentes que, em razão da execução da parceria, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública serão, na data da conclusão ou extinção do Termo de Colaboração, de titularidade da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB. **Data:** 31/03/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB e Camila da Conceição Lima, Representante Legal da FEBAC.

#### Resumo do Termo de Fomento nº 10/2026

**Processo:** 069.1486.2025.0003750-81. **Partes:** SUDESB e a FEDERAÇÃO BAIANA DE JET SKI - FBJS. **Objeto:** apoio financeiro para realização do "JET WAVES WORLDS CUP", no período de 08/05/2026 a 10/05/2026, no Município de Camaçari-BA, originário da Inexigibilidade de Chamamento Público nº 08/2026. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 811/ Programa 414/ PAOE 5779/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 3.3.50.41.000/ Destinação: 15000100000000000000. **Valor Global:** R\$200.210,00 (duzentos mil duzentos e dez reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceria:** Uilson José Silva de Souza, Coordenador de Excelência Esportiva. **Data:** 31/03/2026. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor-Geral da SUDESB, Bruno Carvalho Batista Jacob - Representante Legal da FBJS e Uilson José Silva de Souza - Gestor da Parceria.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e  
segurança nas transações  
eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

#### Sede EGBA

71 3343-2886 / 2874

[www.ba.gov.br/egba](http://www.ba.gov.br/egba)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro

[certificacao.digital@egba.ba.gov.br](mailto:certificacao.digital@egba.ba.gov.br)  
[comercial.egba@egba.ba.gov.br](mailto:comercial.egba@egba.ba.gov.br)



GOVERNO  
PRESENTE  
FUTURO  
PRA GENTE

